CONSELHO FISCAL
ATA 04/2025

Aos vinte e cinco dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Curitibanos – IPESMUC, às 16h30, os membros do Conselho Fiscal: Simone Figueira, Diego Sebem Wordell e Eliseu Flor e, como convidado, o Diretor Executivo do Instituto Luís Fernando Dutra Longhi.

Concedia a palavra ao Diretor Executivo este explanou sobre os assuntos financeiros ocorridos no mês corrente.

Acerca do COMPREV foi destinado pelo INSS, em caráter de compensação previdenciária entre os regimes de previdência, o valor bruto de R$ 278.350,62 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), referente ao estoque e ao fluxo acumulado de benefícios. O valor da compensação previdenciária devida ao Regime Geral foi levantado em R$ 1.802,54 (hum mil oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), resultando em um recebimento líquido de R$ 276.548,08 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Também informou que atualmente o Instituto possui R$ 83.233.342,00 (oitenta e três milhões duzentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e dois reais) de saldo em aplicações financeiras. Houve novo aporte de recursos em aplicação financeira, no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) referente a repasses previdenciários dos funcionários ativos da Prefeitura do mês de março de 2025.

Com a conclusão das informações prestadas pelo Diretor o Conselho Fiscal passou a analisar os documentos recebidos, sendo: o Balancete contábil referente março de 2025, a Ata do Comin nº 03/2025 e o relatório da carteira de investimentos do mês de março de 2025.

O Comitê de Investimentos deliberou uma aplicação de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no fundo no CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97, cujo fundo possui em sua carteira de ativos a

predominância de títulos privados, além de operações compromissadas, títulos públicos, debêntures e valores a pagar/receber. O objetivo do fundo é buscar a rentabilidade acompanhando a variação do CDI. O fundo possui taxa de administração de 0,20% e resgate em D+0, com rentabilidade acumulada mês 04/2025 = 0,72%.

Como segunda opção foi deliberada aplicação de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) no fundo BB Prev RF Ret Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89, cujo fundo possui em sua carteira de ativos a predominância de títulos públicos, sendo eles as LFT (letra financeira do tesouro título pós-fixado indexado a SELIC), LTN (Letra do tesouro nacional, título pré-fixado normalmente indexado a SELIC) e as NTN-B (nota do tesouro nacional, indexados ao IPCA), além de operações compromissadas e outros. O objetivo do fundo é alcançar rentabilidade através de diversificação de ativos que buscam superar o CDI. O fundo possui taxa de administração de 0,50% e resgate em D+3, com rentabilidade acumulada mês 04/2025 = 0,85%.

Após análise da documentação, o Conselho Fiscal, por unanimidade aprovou as contas do mês de março de 2025, passando a redigir o relatório de prestação de contas e o parecer referente as alocações de investimentos proposta pelo Comin.

Após finalizados os relatórios e sem mais a ser tratado, eu, Simone Prates Figueira, Presidente do Conselho Fiscal do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.

Simone Figueira – titular - _____

Eliseu Flor – titular - _____

Diego Sebem Wordell –titular _____

Luis Fernando Dutra Longhi – Diretor IPESMUC _____

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC ref. as alocações de investimentos propostas pelos Comitê de Investimentos ref. março/2025.

Parecer nº 04/2025

RELATÓRIO

O Conselho Fiscal reuniu-se nos vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a pauta de analisar e manifestar-se sobre as alocações de investimentos propostas pelo Comitê de Investimentos e o Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Foi efetuada a análise da alocação de recursos, bem como, o Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC contrapondo aos parâmetros contidos na Política de Investimentos.

CONCLUSÃO

A proposta de alocação de recursos do Comitê de Investimentos, encontra respaldo na legislação vigente, bem como, na Política de Investimentos 2025.

Diante da documentação analisada, este Conselho Fiscal, emite Parecer Favorável à aprovação das alocações e do Relatório Mensal de Investimentos referente março de 2025.

Simone Figueira
Membro do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC
ref. Balancete mensal ref. março/2025.
Parecer nº 03/2025

O Conselho Fiscal reuniu-se nos vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, e, após criteriosa análise da documentação apresenta conclui-se pelo seguinte: os lançamentos contábeis apresentados no Balancete contábil mensal, estão de acordo com a legislação; não houve Licitações no período; os órgãos municipais estão com as contribuições (patronal e segurado) rigorosamente em dia; o relatório da carteira de investimentos demonstra o perfeito enquadramento de todos os fundos.

Pelo exposto, este Conselho emite parecer favorável à aprovação do Balancete mensal referente março de 2025.

Diego Sebem Wordell
Membro

Simone Figueira
Membro

Eliseu Flor
Membro